



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Ata de Registro de Preços

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06/2025

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO À
ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS Nº
40/2024,
CELEBRADA
ENTRE O
MINISTÉRIO
DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS
PÚBLICOS,
POR MEIO DA
CENTRAL DE
COMPRAS, E A
EMPRESA
MCR
SISTEMAS E
CONSULTORIA
LTDA., QUE
TEM POR
OBJETO A
EVENTUAL
CONTRATAÇÃO
DE LICENÇAS
DE
SOFTWARES
DE DESIGN
GRÁFICO,
COM DIREITO
DE
ATUALIZAÇÃO
E SUPORTE,
ESPECIFICADAS

A **UNIÃO**, por intermédio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "K", sala 122, sobreloja, na Cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0051-14, neste ato representado pela Diretora Substituta, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, nomeada pela Portaria SEGES/MGI Nº 11.466, de 27 de setembro de 2024, matrícula SIAPE nº 1748460, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte – CEP: 70701-000, Brasília/DF, representada, nesse ato, pela Senhora **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.106576/2023-13, e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 40/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 40/2024 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **08/08/2025 até o dia 07/08/2026**, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;
- 1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

- 3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Brasília, julho de 2025.

documento assinado digitalmente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Diretora Substituta

documento assinado digitalmente

MÁRCIA CAETANO DA SILVA

Representante Legal da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ 04.198.254/0001-17

Testemunha:

EPAMINONDAS DIMITRIOS KARAGIANNIS

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Dimitrios Karagiannis**, **Coordenador(a)-Geral**, em 08/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51679906** e o código CRC **A71D5220**.

Referência: Processo nº 19973.106576/2023-13.

SEI nº 51679906